



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

ABRIL/2026

Decreto nº 04672026

Em, 07 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 131.971,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.112,00
				Total na Ação	29.112,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.112,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	0001	0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	15.038,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.038,00
				Total na Ação	15.038,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.038,00

02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	2021	2064	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	22.761,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.761,00
				Total na Ação	22.761,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.761,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	65.060,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	65.060,00
				Total na Ação	65.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.060,00

Total de Suplementações: 131.971,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 131.971,00 (Cento e Trinta e Um Mil,



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

ABRIL/2026

Novencentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2003	ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações		36.971,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		36.971,00
					Total na Ação	36.971,00
					Total na Unidade Orçamentária	36.971,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		75.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
					Total na Ação	75.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	75.000,00

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2179	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações		20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
					Total na Ação	20.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

Total de Anulações: 131.971,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 07 de Abril de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito